

Município de Serpa — Título II, Cap. II; Título IV capítulo I e II; Título V, Capítulo IV, ambos publicados no site do município; Estatuto do animador sociocultural; código deontológico do animador sociocultural; Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos Municípios e freguesias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de Janeiro; Regime e Regulamento do Contrato de trabalho em Funções Públicas Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Capítulo II

Ref. b) Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro; — Responsabilidade Técnica pela Direcção das Actividades Físicas e Desportivas nas Instalações Desportivas, Decreto Lei n.º 271/2009 de 1 de Outubro; Decreto-Lei n.º 100/2003 de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 82/2004 de 14 de Abril- Regulamento das condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, andebol, hóquei e pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público; Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos Municípios e freguesias, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de Janeiro; Regime e Regulamento do Contrato de trabalho em Funções Públicas Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Capítulo II.

16.2 — A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas psicológicas, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Excepto quando afastados por escrito, pelos candidatos, que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

17.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica de base, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são as seguintes: as habilitações académicas ou cursos equiparados (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação de desempenho (AD), cada elemento valorado na escala de 0 a 20 valores.

17.2 — A Entrevista de avaliação de competências visa avaliar numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

18 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 45 \% \times PC + 25 \% \times AP + 30 \% \text{ EPS}$$

ou

$$OF = 30 \% \times AC + 70 \% \times EAC$$

19 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada.

20 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como a falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

21 — Em situações de igualdade de valorção, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.

22 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valorção final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico

24 — A lista unitária da ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Serpa e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Composição do Júri:

Ref. a)

Presidente: Dr.ª Sara de Guadalupe Abraços Romão, Chefe de Divisão da Cultura e Dinamização Turística,

Vogais efectivos: Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos; Dr.ª Isabel Filipa Brito Pacheco, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, Chefe de Divisão do Atendimento e Suporte Administrativo, e Dr.ª Ana Luísa dos Santos Malveiro, Técnica Superior

Ref. b)

Presidente: Dr.ª Sara de Guadalupe Abraços Romão, Chefe de Divisão da Cultura e Dinamização Turística;

Vogais Efeitos: Dr.ª Helena Maria Sabino Lopes Dias, Técnica Superior; Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Luísa dos Santos Malveiro, Técnica Superior; Dr. Mircea-Dan Costache, Técnico Superior.

28 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

305150711

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 19483/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 17/10/2010, a conclusão com sucesso do período experimental de Márcia de Jesus Santos Gaboleiro, para a categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal comum para 28 postos de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14147/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 10/08/2009.

6 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305096645

Aviso n.º 19484/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 27/05/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Tiago

José Gomes Carvalho, para a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15100/2009 Ref. N, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 165, de 26/08/2009.

6 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305096848

Aviso n.º 19485/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 01/09/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Domingos Miguel de Medeiros Simas da Cunha Vaz, para a categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na sequência do procedimento concursal comum para um posto de trabalho de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 14150/2009 Ref. P, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 153, de 10/08/2009.

6 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.
305097293

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 19486/2011

Discussão Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines

Marisa Rodrigues dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas:

Faço público, que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 14 de Setembro de 2011, deliberou remeter a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, por um período de 22 dias contados a partir do 5.º dia após a publicação do aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.

Os elementos a alterar e a memória descritiva encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

14 de Setembro de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, *Marisa Rodrigues dos Santos*, Dr.ª

205154787

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 19487/2011

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 3 de Junho de 2011, deliberou:

I — Aprovar o presente projecto de alteração aos artigos 2.º e 13.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Tavira, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

8 — (Anterior n.º 10.)

9 — (Anterior n.º 11.)

Artigo 13.º

[...]

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, constitui contra-ordenação, punível com coima:

a) De € 150 a € 450, para pessoas singulares, e de € 450 a € 1500 para pessoas colectivas, a infracção ao disposto no artigo 9.º deste Regulamento;

b) De € 250 a € 3740, para pessoas singulares, e de € 2500 a € 25 000, para pessoas colectivas, o funcionamento para além do horário estabelecido incluindo o desrespeito à norma de encerramento prevista no artigo 10.º deste Regulamento.

2 — (Anterior n.º 3.)»

II — Sujeitar o presente projecto de alteração a apreciação pública pelo prazo de 30 dias.

III — Cumprida a formalidade anterior, submeter a projecto a aprovação final pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo, podendo os interessados, devidamente identificados, dirigir por escrito ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período de 30 dias úteis contados da publicação no *Diário da República* (Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, ou para o endereço de correio electrónico do Município de Tavira: camara@cm-tavira.pt).

21 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

205150688

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 19488/2011

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2011, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal para preenchimento de vinte e oito postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, conforme aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12310/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 19 de Setembro de 2011, com a candidata Maria Lúcia Marujo do Nascimento Pinho, com a remuneração correspondente à posição 1.ª, nível 1.º correspondente a 485,00 €.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art. 73 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeio para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: Jorge Manuel Salgado Simões, Director do Departamento da Educação e Cultura.

Vogais efectivos: Luísa Maria Vieira Graís Martins, técnica superior e Patrícia Alexandra Faria Lobo Ramos, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Sandra Sofia Neves Cadima, técnica superior e Marta Alexandra Coentro Trigueiro, Técnica Superior.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

305144378

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso n.º 19489/2011

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 12 de Setembro de 2011, no uso da competência que me confere o n.º 2, al. a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e na sequência do Procedimento Concursal Comum, para recrutamento de quatro assistentes operacionais (área de actividade: cantoneiro de limpeza) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por